

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE: 001/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 para contratação da empresa **MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA**, representante da banda Cavalo de Pau, reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MEFF – PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA, CNPJ nº 19.595.940/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA BARBOSA DE FREITAS, Nº1741, SALA 04 – ALDEOTA, FORTALEZA/CE. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Lago da Pedra (MA), 13 de fevereiro de 2025

ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Serviços
Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE: 002/2025****DESPACHO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista;

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 002/2025 para contratação da empresa **BANDA MARI E RAYANE LTDA**, representante do artista MARI E RAYANE, reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BANDA MARI E RAYANE LTDA, CNPJ nº

49.162.710/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 788, CENTRO, CEP 56.304-290, PETROLINA-PE, representada por MARIA VALMIRIA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 947.829.113-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021

Lago da Pedra (MA), 13 de fevereiro de 2025

ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA
Secretária de Administração e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE: 005/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, assim como proposta com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme Art. 53 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas , mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista; **AUTORIZO** a **Inexigibilidade Nº 005/2025** para CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MARÍLIA TAVARES, PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA, reconhecido pela opinião pública nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025** cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **MT PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.399.678/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº3455, QUADRAC9 LOTE 2E SALA 513 EDIF FLAMB. PARK BUSINESS, JD GOIAS, CEP 74.810-100, GOIANIA-GO, representada ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS , portadora do CPF nº527.127.451-91. A contratação terá seu valor global na importância de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Lago da Pedra, 12 de fevereiro de 2025 – ISABELA MOTA LIMA OLIVEIRA (Secretária de Administração e Serviços Públicos).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE: 008/2025****DESPACHO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados, assim como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso III, f, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta, conforme art. 53, da Lei 14.133/2021;

